

**TERMO ADITIVO Nº 031/2017 - AO CONVÊNIO Nº 030/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2008-0.105.167-0.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento de atividades do Programa  
Saúde da Família

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de  
Convênio nº 030/2008 para o período de 01 de  
setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017,  
manutenção do Programa Consultório na Rua,  
com redução do valor de custeio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – Fontes  
00 e 02.

Aos 29 de agosto de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, situada à Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65, Higienópolis, São Paulo, SP, neste ato representado por sua procuradora **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo

Aditivo nº. 031/2017 ao Convênio nº. 030/2008-SMS.G do PA nº. 2008-0.105.167-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar em caráter excepcional, o período de vigência a partir de 01/09/2017 a 31/12/2017, com cláusula resolutiva, condicionada a nova contratação por meio de processo seletivo de chamamento público. O valor para fazer frente às despesas de custeio é de R\$ 4.481.237,56 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 030/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

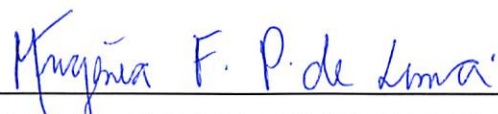
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

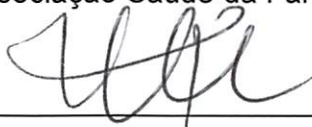
31/08/17

  
Semne Farah Junior  
Coordenador Financeiro  
Associação Saúde da Família



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA

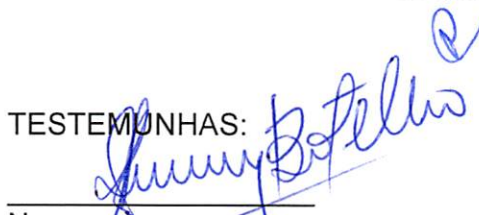
Associação Saúde da Família



DR. WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Shirley de Botelho  
RG: [REDACTED]  
Associação Saúde da Família

  
Nome: David Benedito Pereira  
RG: [REDACTED]  
RF: 600.326.3/0  
SMS.G/NTCSS

**ANEXO I**

**TA 031/2017 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA DE SETEMBRO DE 2017 A DEZEMBRO/2017**

Período	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Custeio Mensal TA 031/2017	1.120.309,39	1.120.309,39	1.120.309,39	1.120.309,39	R\$ 4.481.237,56
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.120.309,39</b>	<b>1.120.309,39</b>	<b>1.120.309,39</b>	<b>1.120.309,39</b>	<b>R\$ 4.481.237,56</b>



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Margarita".



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "B".